



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 210 a 215 da Lei Municipal nº 3.151, de 12 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, designada pela Portaria nº 166/2025,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.259, de 10 de fevereiro de 2025, que "Autoriza contratação por tempo determinado, utilizando-se do cadastro reserva do Concurso Público, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público de (06) Professores(as) de Educação Infantil e (04) Professores de Anos Iniciais";

CONSIDERANDO a classificação final do Processo Seletivo nº 004/2025 para "FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA FUTURAS E POSSÍVEIS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR(A) DE ENSINO RELIGIOSO E PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS", datado de 04 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o preenchimento das vagas por meio da convocação efetuada pelo Edital de Convocação nº 03/2025,

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, PARA PREENCHIMENTO TOTAL DAS VAGAS EXISTENTES, PARA QUE FORMALIZEM A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE, nos termos da Lei Municipal nº 3.259, de 11 de fevereiro 2025:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1 PROFESSOR DE ANOS INICIAIS:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
4º	LUCIA KIEREPKA DA VEIGA	3 pontos

2. DO COMPARECIMENTO:

2.1. Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria de Administração, anexa à sede da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões, situada na Rua Boa Vista, 265, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, para que manifestem o interesse na contratação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado **desistência**, implicando na convocação do próximo candidato classificado.

3.2. Dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Secretaria Municipal de Administração pelo telefone (55) 2120-9030 ou pelo e-mail administracao@guaranidasmissoes.rs.gov.br.

Guarani das Missões, 14 de abril de 2025.


LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito Municipal